



Acórdão n.º 59 - 2022/2023

N.º Processo: 59/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A2 MASCULINOS

Data: 05/03/2023 - Hora: 18:32 - Local: Abóboda

Clubes:

- **Visitado:** Sport Lisboa e Benfica (SLB)
- **Visitante:** Aminata – Évora Clube de Natação (AMINATA)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito pelo árbitro **RODRIGO HENRIQUES**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 03:33 do período 4 o HeadCoach Vasco Vieira da equipa AMINATA foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por consecutivas contestações.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O treinador principal Vasco Vieira (Aminata) foi advertido com a exibição de cartão amarelo **“por consecutivas contestações”**.





3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”

3.2 Nestes termos, não obstante o relatório de arbitragem ser omissivo no que concerne à descrição dos factos que consubstanciaram as “**consecutivas contestações**” do treinador Vasco Vieira, e sem necessidade de outras considerações atenta a redacção do preceito regulamentar acima transcrito, **o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador VASCO VIEIRA (Aminata – Évora Clube de Natação) a exibição de cartão amarelo.**

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 8 de março de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

